

**DECRETO Nº 633, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.**



Decreta LUTO OFICIAL no município dos  
Bezerros e dá outras providencias.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o falecimento ocorrido em 14 (quatorze) de janeiro do corrente ano nesta cidade, do Sr. **SEVERINO JOSÉ DA SILVA**;

CONSIDERANDO, que a trajetória da grande pessoa humana que foi ao se destacar nos serviços de assistência na saúde dos mais necessitados;

CONSIDERANDO, sua legislatura de vereador e Presidente da Câmara Municipal dos Bezerros;

CONSIDERANDO, a brilhante participação no ramo farmacêutico no comércio da nossa cidade;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município dos Bezerros por 03 (três) dias, em memória do falecimento supra citado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município dos Bezerros/PE, em 15 de janeiro de 2009.



**ELIZABETE MARIA SILVA DE LIMA**  
Prefeita